



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ESTADO DO PARÁ

Anno de 193__

Comarca _____

Districto _____

Zona _____

Autos de _____

Parte _____

SECRETARIA

(AUTOAÇÃO)

Aos _____ dias do mez de _____ de 193__

nesta cidade de Belem do Pará, na _____ secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, fiz autoar _____

que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este auto e dou fé.

Eu, _____ o subscrevi.

CARTEIRO ELEITORAL
362
28/8/1934
Belém - Pará

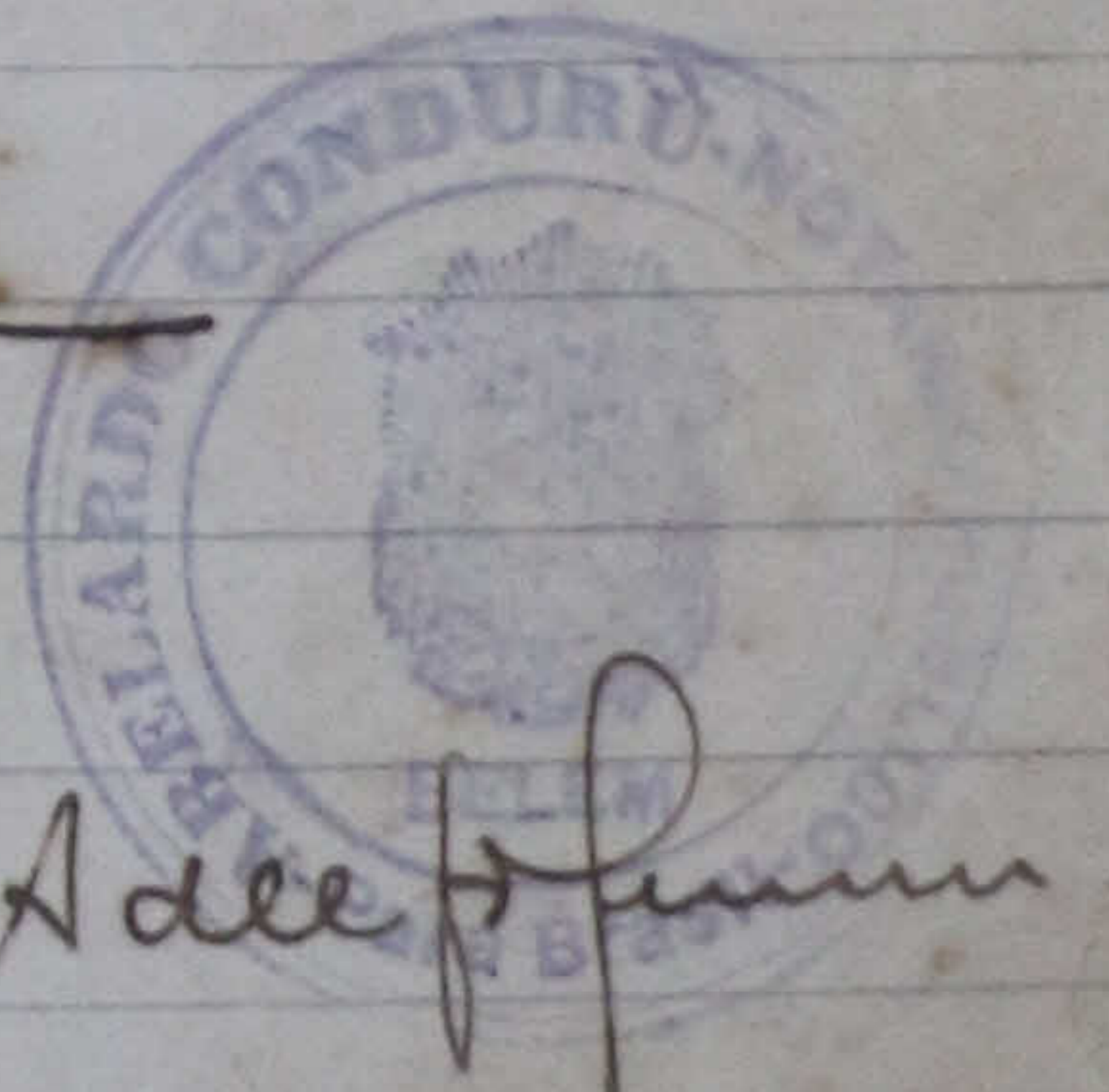
Exmo Sr. Dr. Juiz da 1.ª Zona Eleitoral
do Estado do Pará

Antonio Cosme da Silva Funcionario, Fe-
deral, no Arsenal de Marinha deste Es-
tado, qualificado eleitor em officio de 4-
de Janeiro de 1933. Sob n.º 478. sem mu-
lta respeitozamente pedir ao V. Ex.º que se dign-
e mandar expedir ao 4.ª Via de seu
Titulo eleitoral em virtude de se ter extra-
viado a 1.ª Via do citado titulo.
Respeitosamente
A. Defirimentis

Belém 17 de Agosto de 1934.
Antonio Cosme da Silva

Reconheço a assinatura e a letra supra
Belém 20 de Agosto de 1934
Em test. de verdade

Tabellão inf. no emp. de cofre - Adeo P. P. P.
[Signature]



lém), encontrei um do requerente, Antonio Cosme da Silva, de qualificação ex-officio, datado de 20 de setembro de 1932, na qualidade de funcionario publico federal e inscripto no cartorio a 4 de janeiro de 1933. Casado, com quarenta e oito annos de idade, nascido a 24 de maio de 1884, naturalidade Ceará (Fortaleza), filho de Antonio Cosme da Silva, sob o numero de ordem de inscripção, 479. Domicilio eleitoral Belém. Residencia habitual, rua do Arsenal, 13-A. A presente certidão foi dada e passada pelo chefe da 2a. Secção, Odilon Cezar Burlamaqui e dactylographada por mim, Nadyr Pereira de Souza, aos vinte e um dias do mez de agosto de 1934. O referido é verdade e dou fé. *Odilon Cezar Burlamaqui* Chefe da 2a. Secção.

Nadyr Pereira de Souza Dactylographa.

VISTO

Em 21 de Agosto de 1934.

Alfredo Castro Silva
Director